

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 1101/2024, DE 19 DE agosto DE 2024.

“Revoga a Portaria n.º 1008/2024 que dispõe sobre a prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes, assim como atestado médico do qual declara a docente apta para retorno às atividades;

RESOLVE:

Art. 1.º. **REVOGAR** a prorrogação da Licença para tratamento de saúde concedida através da Portaria n.º 1008/2024 da docente **VANIA CAIXETA** matrícula 3206, ocupante do cargo de Professor Assistente I.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 233/2021

